

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO

Lei nº 299 /2006

Ementa —"Declara de utilidade Pública a entidade que indica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS(OS) ARTESÃS(ÃOS) E AGRICULTORAS(ES) DE CANAÃ - ARTECAN, fundada em 04 de setembro de 2005, com sede na rua José Nicodemos, 153 no Distrito de Canaã, neste município de Trairi – CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 16 de Agosto 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 23/08/06
Ass Regina Piru